Decreto Nº 0032930/2023 - 31 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 31 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0032930/2023 - 31 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa STITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AMENTÁRIA: 01 - IPACI SESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI	Acrescimo	Redução
180200000000	32909199000	0.00	5.000,00
180200000000	33903607000	0,00	18.000,00
180200000000	33903305000	5.000,00	0,00
,	Total por Ação ESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI	5.000,00	23.000,00
180200000000 ACÃO: 2.189 - N	33903999000 Total por Ação IANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS	18.000,00 18.000,00	0,00 0,00
180200000000	33903305000	20.000,00	0,00
180200000000	33903699000	0,00	20.000,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	20.000,00 43.000,00 43.000,00 43.000,00	20.000,00 43.000,00 43.000,00 43.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



